



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”  
2021 - ANO DO CENTENÁRIO DA EXPOSIÇÃO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 076

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 188.530,00 (cento oitenta e oito mil e quinhentos e trinta reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2021.

  
Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
0301.0412201012.012	3390.30.00	17	3	R\$ 20.000,00		
0301.0412201012.012	3390.36.00	20	3	R\$ 13.000,00		
0401.0412300141.115	4690.71.00	27	0	R\$ 20.000,00		
0401.0412300141.115	4691.71.00	28	0	R\$ 15.000,00		
0401.0412300142.018	3390.91.01	29	0	R\$ 60.000,00		
2301.2369100972.127	3390.39.00	247	4	R\$ 51.150,00		
0201.0412200022.002	3390.30.00	6	4		R\$	10.000,00
0301.0412201012.012	3390.39.00	21	3		R\$	33.000,00
0501.2012200202.023	3390.30.00	59	4		R\$	10.000,00
0801.1236500422.048	3191.13.02	122	0		R\$	5.000,00
1001.1512200392.076	3390.30.00	166	4		R\$	20.000,00
0401.0412300142.019	3190.92.01	267	0		R\$	70.000,00
0301.0412201012.012	3390.39.00	273	0		R\$	10.000,00
0801.1212200462.047	3190.94.00	276	0		R\$	10.000,00
0301.0412201012.012	3390.92.00	277	4		R\$	1.000,00
FMAS						
1201.0812200542.085	3390.30.00	4	4	R\$ 1.480,00		
1201.0812200542.085	3390.30.00	4	4	R\$ 7.900,00		
1201.0812200542.085	3390.39.00	8	4		R\$	7.900,00
1201.0812200542.085	3390.36.00	67	4		R\$	11.630,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 188.530,00</b>	<b>R\$</b>	<b>188.530,00</b>
Decreto nº076/2021		ANULAÇÃO				